

O que diz a Constituição

BRASÍLIA — As atribuições do Poder Legislativo estão inscritas em três artigos da Constituição — o 43, o 44 e o 45. Diz o Artigo 43 que cabe ao Congresso Nacional dispor, entre outras, sobre as seguintes matérias de competência da União: tributos, arrecadação e distribuição de rendas; orçamento anual e plurianual; fixação dos efetivos das Forças Armadas para o tempo de paz; planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento; criação de cargos públicos e fixa-

ção de vencimentos; limites do território nacional; concessão de anistia. O Artigo 44 diz que ao Congresso compete resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República; autorizar o Presidente a declarar guerra e a fazer a paz; autorizar o Presidente e o Vice a se ausentarem do País. Diz o Artigo 45 que a lei regulará a fiscalização, pela Câmara e pelo Senado, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.